



A VALORIZAÇÃO DO SER HUMANO COMO PILAR DA METODOLOGIA APAC

Flávia S.B. Freitas²
Gabriela M. Reis²
Ilza M.B. Prado²
Marilene G. Durães¹
Shirlei A.L. Alexandre²

INTRODUÇÃO: A primeira APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), foi fundada em 1972, em São José dos Campos, São Paulo, com a finalidade de desenvolver, no presídio, atividades relacionadas com a recuperação dos presos, suprindo as deficiências do Estado nessa área. A APAC é uma entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica própria e opera como entidade auxiliar do poder Judiciário e Executivo. (FERREIRA; OTTOBONI, 2016) Dr. Mário Ottoboni, atribuiu 12 elementos como base da execução penal, sendo eles: Participação da comunidade, Recuperando ajudando o recuperando, Trabalho, Assistência jurídica, Espiritualidade, Assistência à saúde, Valorização Humana, Família, Voluntariado, Centro de Reintegração Social, Mérito e Jornada de Libertação com Cristo. (OTTOBONI, 2006). O presente resumo tem como objetivo analisar a metodologia APAC e sua contribuição para a ressocialização de pessoas que cumprem penas privativas de liberdade neste modelo. **MATERIAL E MÉTODOS:** Os materiais e métodos utilizados foram pesquisas bibliográficas acerca da temática com aplicação em prática extensionista. **RESULTADOS e DISCUSSÃO:** O condenado é um ser humano que precisa de relação humana, compreensão e, especialmente, perdão. A ausência do familiar e das pessoas que participam de seu grupo social durante o cumprimento da pena pode dificultar o progresso, gerar sentimento de rejeição e desmerecimento de novo voto de confiança de toda sociedade. (LACERDA, 2019) Dentro da metodologia APAC o recuperando será sempre colocado em contato com outras pessoas, podendo receber visitas de seus familiares e amigos o que contribui muito para o trabalho de recuperação. O ser humano precisa viver com dignidade para crescer humanamente e o privado de liberdade em nenhum momento pode perder a sua dignidade. Não somente o privado de liberdade, mas qualquer ser humano. Como traz o texto de Hannah Arendt intitulado A CONDIÇÃO HUMANA, “Se não houver condição humana, não se poderá humanizar o ser humano”. Característica esta que se destaca na teoria e na prática do método APAC, a da

1-Doutora em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/Minas. Mestre em Direito Comunitário e de Integração pela PUC/Minas. Professora Assistente da PUC/Minas. Coordenadora do Curso de Graduação em Direito PUC Minas-Betim-. Email:marileneduraes@pucminas.br

2-Alunas do curso de graduação em Direito da PUC Minas Unidade Betim. Email: flavia.barbosa.59636@sga.pucminas.br; gabriela.reis.1207139@sga.pucminas.br; ilza.prado@sga.pucminas.br; salalexandre@sga.pucminas.br

valorização humana, com o objetivo de priorizar e reformular a autoimagem do homem condenado. O objetivo da APAC é “promover a humanização das prisões, sem perder de vista a finalidade punitiva da pena”. Seu propósito é evitar a reincidência no crime e oferecer alternativas para o condenado se recuperar.” (FERREIRA; OTTOBONI, 2016). A valorização do ser humano em primeiro lugar, colabora no sentido em que traz a percepção de que ele é digno de um bom tratamento e que existem pessoas que se importam com ele. (PREVEDELLO, 2016). **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O Método APAC, é um método de concretização da Lei de Execução Penal (LEP), o qual tem como finalidade a valorização humana, e efetivação de valores sociais (educação, trabalho, religião, saúde, assistência jurídica) sem os quais não há ressocialização. Portanto, a APAC apresenta-se como auxiliar da justiça e da sociedade, cumprindo estritamente a finalidade da pena, tendo como objetivo fundamental a valorização humana como base para a recuperação do egresso. “Não existem condenados irrecuperáveis, mas tão somente, os que não receberam tratamento adequado”. (OTTOBONI, 2001)

PALAVRAS-CHAVE: APAC; ressocializar; recuperando.

KEYWORDS: APAC; re-socialize; recovering.

REFERÊNCIAS

FERREIRA, Valdeci; OTTOBONI, Mário. Método APAC: sistematização de processos. Colaboração de: Maria Solange Rosalem Senese et al. -Belo Horizonte: **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Programa Novos Rumos**, 2016 Disponível em:<<https://www.tjmg.jus.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A80E40A6069575F0160EA7218A20711>> acesso em: 03/06/2022

LACERDA, Wilker André Vieira. **As associações de proteção ao condenado - APACs frente ao cenário de Direitos Humanos**. Dissertação apresentada ao Programa de PósGraduação em Direitos Humanos e Cidadania – PPGDH do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília– CEAM da Universidade de Brasília – UnB, como requisito para obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos e Cidadania. Brasília 2019. Disponível em:<https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/38158/1/2019_WilkerAndr%C3%A9VieiraLacerda.pdf> Acesso em: 03/06/2022

OTTOBONI, Mário. **Ninguém é Irrecuperável**. Editora Cidade Nova. 2º edição. São Paulo, 2001.

OTTOBONI, Mário. **Vamos matar o Criminoso?** Método APAC. Editora Paulinas. 3º edição. São Paulo, 2006.

PREVEDELLO, Simone Ribeiro. **A Eficácia do Método APAC sua comparação com o atual Sistema Penitenciário Brasileiro**. Monografia apresentada como requisito para conclusão do curso de bacharelado em Direito do Centro Universitário de Brasília. Brasília, 2016. Disponível

em:<<https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/235/10504/1/21207980.pdf>> acesso em:
03/06/2022